



5 - Relatório de Gestão

5.1 - Apresentação

O Fundo Estadual de Transporte - FET, vinculado à Secretaria da Fazenda - Sefaz, tem por finalidade prover recursos financeiros destinados ao planejamento, à execução, ao acompanhamento e à avaliação de obras e serviços relativos a transportes no Estado.

Os resultados alcançados nos relatórios referem-se ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

5.2 - Base Legal

Lei nº 3.617, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.510, de 23 de dezembro de 2019.

5.3 – Missão do Órgão/Entidade

Não foi instituída missão para o Fundo Estadual de Transporte. Observam-se os objetivos instituídos ao Fundo na sua Lei de criação, bem como a Missão da Sefaz, uma vez que o mesmo está vinculado a esta Secretaria

5.4 - Legislação Pertinente

A atuação do FET está em conformidade com as Leis nºs. 3.742 de 22 de dezembro de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; 3.780, de 15





de fevereiro de 2021 – Lei do Plano Plurianual – PPA e; 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como com o Decreto nº. 6.237, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a execução, orçamento financeiro.

Quadro I - Demonstrativo dos Componentes Orçamentários

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	12.000.000,00	100,00
(-) Reduções	0,00	-
Suplementação	0,00	-
TOTAL	12.000.000,00	100,00

Fonte: SIAFE-TO – Anexo 11 A e Anexo 2

Não houve crédito adicional aberto no período em análise.

5.5 - Execução Orçamentária por Categoria Econômica

Para o exercício de 2021 foi autorizado, na Lei Orçamentária Anual, dotação orçamentária no valor de R\$ 12.000.000,00.





Quadro II - Despesas Realizadas por Categoria Econômica e Fonte de Recursos

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	-

Fonte: SIAFE-TO – Anexo 2

R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0240 Recursos Próprios	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	-
TOTAL	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	-

Fonte: SIAFE-TO – Anexo 11

Cabe esclarecer que o Fundo apenas transfere recursos financeiros às unidades gestoras para execução de obras e serviços relativos a infraestrutura de transportes no Estado. Os relatórios orçamentários não contêm as informações de despesas executadas, uma vez que os recursos transferidos são executados na Unidade Gestora a qual recebe a transferência financeira; e devido a automação de alguns procedimentos de transferências de recursos pelo SIAFETO, os repasses financeiros não dependem mais de orçamento.





Desta forma os quadros acima não demonstram a execução orçamentária do Fundo, sendo esta demonstrada no Balanço Orçamentário e as transferências financeiras, no Balanço Financeiro.

5.6 - Execução e Avaliação do PPA

O Fundo Estadual de Transporte contribui para o alcance do objetivo “Subsidiar unidades orçamentárias na melhoria da infraestrutura de transportes”.

Suas atividades são executadas na ação orçamentária “Transferência de recursos aos órgãos executores de programas de infraestrutura de transportes”.

Conforme demonstrado no item anterior, o FET teve autorizada dotação orçamentária na ordem de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Entretanto, o Fundo não obteve demanda no decorrer do exercício para subsidiar projetos relacionados a obras e serviços de transporte no Estado do Tocantins. Somente no início do mês de dezembro recebeu 01 (um) projeto de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), para pavimentação e recuperação de rodovias do Estado do Tocantins. Este projeto foi analisado previamente e será alocado, para votação, na próxima reunião do Conselho Diretor do Fundo.



Secretaria da Fazenda					Indicadores Período: Anual de 2021	
Órgão:						
25010		Secretaria da Fazenda			SEFAZ	
Programa:						
1166		Planejamento, Orçamento e Gestão				
Objetivo:						
Enunciado Subsidiar unidades orçamentárias na melhoria da infraestrutura de transporte		Medida Porcentagem			Sigla %	
Indicador:						
Denominação Percentual de recursos disponibilizados pelo Fundo Estadual de Transporte - FET	Definição O indicador tem por finalidade medir o percentual de recursos disponibilizados pelo FET as unidades orçamentárias responsáveis infraestrutura de transporte no estado.	Fonte	Disponibilização O indicador será avaliado quad...	Fórmula Rec.FET.Melh.transp= valor total de recursos disponibilizados pelo FET/valor total de recursos previstos X 100 Onde: - Rec = Recursos -FET = Fundo Estadual de Transporte -Melh. = Melhoria -Infra. = infraestrutura -transp = transporte		
Índices						
Atual 0,00	Desejado 100,00				Polaridade Maior Melhor	
Apuração						
Ano 2021	Período 3o Quadrimestre	Apurado 0,00	Data 21/01/2022	% Desejado 0		
Análise:						
Indicador: Percentual de recursos disponibilizados pelo Fundo Estadual de Transporte - FET Formula: valor total de recursos disponibilizados pelo FET/valor total de recursos previstos X 100 $(0/12.000.000,00)*100 = 0$ O indicador não foi medido, não foi utilizado recursos no Fundo, pois não houve demanda de projetos por parte da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO.						
Assinatura						
_____ Responsável - Objetivo/Meta/Indicador						



Documento foi assinado digitalmente por MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO em 27/01/2022 18:28:10.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 28A4EFB600F10E5D.

Secretaria da Fazenda

Metas do Objetivo Regionalizadas
Período: Anual de 2021

Órgão:

25010

Secretaria da Fazenda

SEFAZ

Programa:

1166

Planejamento, Orçamento e Gestão

Objetivo:

Subsidiar unidades orçamentárias na melhoria da infraestrutura de transporte

Meta:

Descrição

Transferência de recursos para melhoria de infraestrutura de transporte

Região

Estadual

Referência

2020 - 2023	Ref. de Cálculo	Unidade	Sigla	Ano	Período	Polaridade	Execução Acumulada	% Execução Acumulada
100,00	0,00	Porcentagem	%	2021	3o Quadrimestre	Maior Melhor	0,00	0

Análise:

A meta prevista não foi cumprida, pois não houve realização de despesas no exercício e nem transferências para execução orçamentária em outra Unidade Gestora, em virtude da demora na apresentação de projetos de obras e serviços relativos a transporte no Estado por parte da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO.

Assinatura

Responsável - Objetivo/Meta/Indicador



Documento foi assinado digitalmente por MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO em 27/01/2022 18:28:10.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: D9602D5800F10E60.

Secretaria da Fazenda										Ações Temáticas Período: Anual de 2021		
Unidade Gestora:												
26820					Fundo Estadual de Transporte - FET							
Programa:												
1166					Planejamento, Orçamento e Gestão							
Objetivo:												
Subsidiar unidades orçamentárias na melhoria da infraestrutura de transporte												
Ação:												
Código 4490				Título Transferência de recursos aos órgãos executores de programas de infraestrutura de transporte					Prioritária Não			
Produto Recursos financeiros transferidos.					Especificação do Produto Recursos financeiros transferidos aos órgão responsáveis pelas melhorias de infraestrutura do Estado do Tocantins.							
Orçamento - 12/2021:												
Orç. Inicial 0,00	Alterações 0,00	Autorizado 0,00	Empenhado 0,00	Liquidado 0,00	Pago 0,00	Saldo 0,00	% E/A	% L/A	% P/A			
Recursos Próprios					0240							
Orç. Inicial 0,00	Alterações 0,00	Autorizado 0,00	Empenhado 0,00	Liquidado 0,00	Pago 0,00	Saldo final 0,00	% E/A 0,00	% L/A	% P/A			
Detalhamento:												
Classificação			Orçamento - 12/2021							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/A	% P/A
Registros não encontrados												
Meta Física:												
2020 0	2021 100	2022 0	2023 0	Unidade Porcentagem					Sigla %			
Referência:												
Ano 2021		Período 3o Quadrimestre			Execução 0,00				% Execução 0,0000 %			
Análise:												
Não houve realização de despesas no exercício e nem transferências para execução orçamentária em outra Unidade Gestora, em virtude da demora na apresentação de projetos de obras e serviços relativos a transporte no Estado por parte da Agência Tocantinense de Transporte e Obras – AGETO. O único projeto apresentado, ocorreu em dezembro, não tendo tempo hábil para sua análise final e transferência de recursos para sua execução. A Agência Tocantinense de Transporte e Obras – AGETO, apresentou um projeto em 07/12/2021, tendo como resposta a Análise Prévia do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Transporte, em 13/12/2021, informando o acolhimento do Projeto, pois o mesmo atende aos requisitos da Lei nº 3.617/2019, no entanto, o mesmo passará pela reunião do Conselho Gestor do Fundo, no mês de janeiro de 2022, para Parecer Final.												
Assinatura												
Responsável - Ação												



Documento foi assinado digitalmente por MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO em 27/01/2022 18:28:10.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 43E5F32C00F10E61.



5.6.5 – Portaria de designação dos Responsáveis pelo PPA

Portaria Sefaz nº 240/2021/GABSSEC, de 7 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.826, de 13 de abril de 2021; e

Portaria 783, de 4 de outubro de 2021 – Publicada no Diário Oficial nº 5.946, de 13 de outubro de 2021.

Segue publicação do Diário Oficial do Estado do Tocantins abaixo



Art. 14. O fornecedor que vencer o processo de compra somente poderá desistir da proposta apresentada por motivo decorrente de fato superveniente considerado justificável e aceito pelo gestor da pasta, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Art. 15. O fornecedor que cometer eventuais infrações fica sujeito, mediante sindicância e processo administrativo, observado o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, à aplicação das sanções legais previstas em Lei.

Art. 16. Compete a Superintendência e Compras e Central de Licitações, unidade operacional da Secretaria da Fazenda, prover aos órgãos executores, orientação e esclarecimentos necessários à operacionalização do sistema e a resolução dos casos omissos à presente Portaria.

Art. 17. Na hipótese de o sistema de compras via internet não registrar, por duas vezes consecutivas, os preços que subsidiem a contratação direta, independentemente do motivo, é facultado ao ordenador de despesa, mediante justificativa, utilizar outros meios de pesquisa ou cotação, levantamento ou banco de dados que demonstrem os preços praticados no mercado.

Art. 18. É revogada a PORTARIA SEFAZ Nº 610/2020/GABSEC, DE 02 de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 240/2021/GABSEC, DE 07/04/2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, da Lei nº 3.621/19, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 195, nomeação em 01/02/2019 no Diário Oficial nº 5.291.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA-2020-2023, Revisão 2021) e na Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 (LOA 2021) Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 373/2020/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, Palmas, aos 07 do mês de abril de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 240/2021/GABSEC, DE 07/04/2021.

250100 - SECRETARIA DA FAZENDA					
PROGRAMA TEMÁTICO: 1166- PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
-	Modernizar a Administração Tributária	Titular: Helder Francisco dos Santos	566874-1	helderfran@sefaz.to.gov.br/ sat@sefaz.to.gov.br	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Nayara Medina Vieira	11150378-2	nayara@sefaz.to.gov.br	Diretora de Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
1116	Aperfeiçoamento da Gestão Tributária	Titular: Helder Francisco dos Santos	566874-1	helderfran@sefaz.to.gov.br/ sat@sefaz.to.gov.br	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Paulo Augusto Bispo de Miranda	476010-1	paulobispo@sefaz.to.gov.br/ direc@sefaz.to.gov.br	Diretor da Receita
2344	Implementação do Programa de Cidadania Fiscal - TO Legal	Titular: Paulo Augusto Bispo de Miranda	476010-1	paulobispo@sefaz.to.gov.br/ direc@sefaz.to.gov.br	Diretor da Receita
		Suplente: José Wagner Pio de Santana	555268-1	wagnerpio@sefaz.to.gov.br/ dtri@sefaz.to.gov.br	Diretor de Tributação
1142	Implementação do tratamento e gestão de dados com sigilo fiscal	Titular: João Herculano Júnior	729217-2	herculano@sefaz.to.gov.br/ dief@sefaz.to.gov.br	Diretor de Informações Econômicas e Fiscais
		Suplente: Guilherme Sales de Carvalho	710389-1	guilherme@sefaz.to.gov.br/ gaf@sefaz.to.gov.br	Gerente de Automação Fiscal

2081	Gestão do programa estadual de educação fiscal	Titular: Elmiriam Alves de Oliveira Guedes	640508-2	elmiriam@sefaz.to.gov.br	Gerente de Programação, Capacitação e Educação
		Suplente: Andreia Gomes Feltosa	838269-7	andreielfeltosa2002@gmail.com	Assistente Administrativo
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
-	Modernizar a Gestão Fazendária	Titular: Kelma Lima de Sousa Rodrigues	807750-3	kelmalima.sousa@gmail.com	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Elyvagna dos Santos Silva Lacerda	1227289-2	elyvagna@sefaz.to.gov.br	Gerente de gestão de Pessoas
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
1050	Implementação da gestão estratégica de pessoas	Titular: Elyvagna dos Santos Silva Lacerda	1227289-2	cape@sefaz.to.gov.br	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Cleone Gomes Soares	1017390-2	cape@sefaz.to.gov.br	Gestor Público
1069	Melhoria da Infraestrutura das unidades da Sefaz	Titular: Joana Lopes da Silva	239863-8	dga@sefaz.to.gov.br	Diretora de Adm. Finanças
		Suplente: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira	919539-1	caal@sefaz.to.gov.br	Gerente Geral de Administração
1111	Modernização da gestão fazendária	Titular: Glênio Benvidio de Oliveira	421483-3	ucp@segaz.to.gov.br	Gestor Público
		Suplente: Débora Batista Novais Chaves	778221-2	ucp@segaz.to.gov.br	Gestora Público
2377	Promoção das relações interinstitucionais fazendárias	Titular: Antônio Teixeira Brito Filho	430265-1	teixeira@sefaz.to.gov.br	Assessor Técnico Fazendário
		Suplente: Márcio Ferreira Lima	876991-2	marciolima@sefaz.to.gov.br	Assessor Econômico
3043	Modernização da escola de gestão fazendária	Titular: Rodrigo José Lima Almeida	11193450-1	egefaz@egefaz.to.gov.br	Diretor da Escola Fazendária
		Suplente: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	egefaz_adm@sefaz.to.gov.br	Gerente de Administração e Logística
3047	Modernização e aperfeiçoamento da Sefaz	Titular: Joana Lopes da Silva	239863-8	dga@sefaz.to.gov.br	Diretora de Adm. Finanças
		Suplente: Pedro Martins Aires	197133-5	cpof@sefaz.to.gov.br	Gerente de Execução Orçamentária, financeira e Contábil
4008	Promoção da educação corporativa	Titular: Elmiriam Alves de Oliveira Guedes	640.508-2	elmiriam@sefaz.to.gov.br	Gerente de Programação, Capacitação e Educação
		Suplente: Andreia Gomes Feltosa	838.269-7	andreielfeltosa2002@gmail.com	Assistente Administrativo

PROGRAMA: 1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO					
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
2193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Joana Lopes da Silva	239863-8	dga@sefaz.to.gov.br	Diretora de Adm. Finanças
		Suplente: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira	919539-1	caal@sefaz.to.gov.br	Gerente Geral de Administração
2261	Manutenção de serviços de informática	Titular: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira	919539-1	caal@sefaz.to.gov.br	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Joana Lopes da Silva	239863-8	dga@sefaz.to.gov.br	Diretora de Adm. Finanças
2217	Manutenção da escola de gestão fazendária	Titular: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	egefaz_adm@sefaz.to.gov.br	Gerente de Administração e Logística
		Suplente: Rodrigo José Lima Almeida	11193450-1	egefaz@sefaz.to.gov.br	Diretor da Escola Fazendária
2229	Manutenção de recursos humanos	Titular: Elyvagna dos Santos Silva Lacerda	1227289-2	cape@sefaz.to.gov.br	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Adriano César dos Santos Guimarães	733020-1	cape@sefaz.to.gov.br	Assistente Administrativo
2307	Manutenção dos serviços de transporte	Titular: Gildécio Bezerra dos Santos	1109111-2	gitransporte@sefaz.to.gov.br	Gerente de Transporte
		Suplente: Joana Lopes da Silva	239863-8	dga@sefaz.to.gov.br	Diretora de Adm. Finanças

PROGRAMA: 1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO					
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
6004	Administração especializada de serviços bancários	Titular: Pedro Martins Aires	197133-5	cpof@sefaz.to.gov.br	Gerente de Exec. Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Luis Kleber Oliveira Godinho	573301-3	cpof@sefaz.to.gov.br	Assistente Administrativo
6007	Administração de serviços de interesse público	Titular: Pedro Martins Aires	197133-5	cpof@sefaz.to.gov.br	Gerente de Exec. Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Luis Kleber Oliveira Godinho	573301-3	cpof@sefaz.to.gov.br	Assistente Administrativo
6020	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Jacy Mary Duarte Cardoso	759500-2	doef@sefaz.to.gov.br	Diretora de Operações e Execução Financeira
		Suplente: Delacy Pereira do Vale	769815-1	doef@sefaz.to.gov.br	Assistente Administrativo
6027	Indenizações e restituições	Titular: Adalson Adster Sousa Mendes	65617-2	Adalson.adster@gmail.com	Gerente
		Suplente: Jéssica Cavalcanti Santana e Silva	11693010-1	jessicasefazto@gmail.com	Assessor V

26800 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À ERRADICAÇÃO A POBREZA					
PROGRAMA: 1161 - Assistência Social					
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
-	Subsidiar unidades orçamentárias no combate e erradicação da pobreza	Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo	815035-2	apoigab@sefaz.to.gov.br	Gestora Pública
		Suplente: Wanderson Lacerda Santos	1259229-3	apoigab@sefaz.to.gov.br	Assessor do Gabinete

Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
6003	Transferência de recursos aos órgãos executores de programas sociais	Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo	815035-2	apoio gab@sefaz.to.gov.br	Gestora Pública
		Suplente: Wanderson Lacerda Santos	1259229-3	apoio gab@sefaz.to.gov.br	Assessor do Gabinete

26820 - FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE - FET					
PROGRAMA TEMÁTICO: 1166 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
	Subsidiar unidades orçamentárias na melhoria da infraestrutura de transporte	Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo	815035-2	apoio gab@sefaz.to.gov.br	Gestora Pública
		Suplente: Wanderson Lacerda Santos	1259229-3	apoio gab@sefaz.to.gov.br	Assessor do Gabinete
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
4490	Transferência de recursos aos órgãos executores de programas de infraestrutura de transporte	Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo	815035-2	apoio gab@sefaz.to.gov.br	Gestora Pública
		Suplente: Wanderson Lacerda Santos	1259229-3	apoio gab@sefaz.to.gov.br	Assessor do Gabinete

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO TOCANTINS - FDESTO

Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
4369	Operacionalização da concessão de empréstimos aos empreendedores do Estado do Tocantins	Titular: Ângelo Mário Rosi	182970-2	angelo@sefaz.to.gov.br	Gestor Público
		Suplente: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira	919539-1	leidiane.silva@sefaz.to.gov.br	Gerente Geral de Administração

(*) A ação 4369 está vinculada ao Objetivo "Viabilizar a capacidade operacional nas concessões de empréstimos, financiamentos e recuperação de recursos", sob a gestão da Unidade Gestora 410100 - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

PORTARIA SEFAZ Nº 244, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria de Grandes Contribuintes, a partir de 13 de abril de 2021.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Marcus Augusto Hein Rodrigues	820948-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 245, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir de 1º de abril de 2021, a Portaria Sefaz nº 895, de 28 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.698, de 02 de outubro de 2020, que designou Rúbio Moreira, nº funcional 324453-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar Atividade Interna como julgador de primeira instância de processos tributários, no Contencioso Administrativo Tributário.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 246, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria de Tributação, a partir de 1º de abril de 2021.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Rúbio Moreira	324453-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 247, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 1º de abril de 2021.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Raimunda Nonata dos Reis	504390-1
2.	Zenaida Alves Pereira	324465-1
3.	Sebastião Almeida Melgaço Cardoso	218781-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 248, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

FRANCISCO PERES DE ABREU NETO, nº funcional 155230-3 Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Palmas para a Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais, a partir de 16 de março de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 154/2021/GABSEC

PORTARIA SEFAZ Nº 154/GABSEC
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATO: Nº 33/2020
PROCESSO Nº 2020/25000/000677
Publicado no Diário Oficial nº 5.800, página 12, do dia 03 de março de 2021.

Onde se lê: art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, 01/03/2021.

Leia-se: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos retroagem a 24/02/2021.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO FIRMANDO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATO: Nº 33/2020
PROCESSO Nº 2020/25000/000677
Publicado no Diário Oficial nº 5.799, página 9, do dia 02 de março de 2021.

Onde se lê: Data da Assinatura: 29/12/2020
Data da Vigência: 29/12/2020 a 29/12/2025

Leia-se: Data da Assinatura: 24/02/2021
Data da Vigência: 24/02/2021 a 24/02/2026

PORTARIA Nº 01/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CEM G.T.I DARCY MARINHO, com fundamento nos artigos 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

MARYNA SANTOS COELHO, matrícula nº 11737280-1

EQUIPE DE APOIO:

SIMONE ELPIDIA DA SILVA, matrícula nº 66282-3

ZULIAS PARENTE AMOURY, matrícula nº 2290728-2

CLEUDINETE MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 779122-2

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SUELENE GOMES SILVA
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 780, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Receita, no período de 16 a 19 de setembro de 2021.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Helder Francisco dos Santos	566874-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 783/2021/GABSEC, DE 04/10/2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, da Lei nº 3.621/19, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 195, nomeação em 01/02/2019 no Diário Oficial nº 5.291.

RETIFICAR,

a Portaria nº 240, de 7 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.826, de 13 de abril de 2021, que, em seu Anexo Único, designa os servidores responsáveis pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 783/2021/GABSEC, DE 04/10/2021.

ONDE SE LÊ:

250100 - SECRETARIA DA FAZENDA					
PROGRAMA TEMÁTICO: 1166 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
-	Modernizar a Administração Tributária	Titular: Helder Francisco dos Santos	566874-1	helderfran@sefaz.to.gov.br/sat@sefaz.to.gov.br	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Nayara Medina Vieira	11150378-2	nayara@sefaz.to.gov.br	Diretora de Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais

Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
1116	Aperfeiçoamento da Gestão Tributária	Titular: Helder Francisco dos Santos	566874-1	helderfran@sefaz.to.gov.br/sat@sefaz.to.gov.br	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Paulo Augusto Bispo de Miranda	476010-1	paulobispo@sefaz.to.gov.br/direc@sefaz.to.gov.br	Diretor da Receita

Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
1050	Implementação da gestão estratégica de pessoas	Titular: Elyvagna dos Santos Silva Lacerda	1227289-2	cape@sefaz.to.gov.br	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Cleone Gomes Soares	1017390-2	cape@sefaz.to.gov.br	Gestor Público
2377	Promoção das relações interinstitucionais fazendárias	Titular: Antônio Teixeira Brito Filho	430265-1	teixeira@sefaz.to.gov.br	Assessor Técnico Fazendário
		Suplente: Márcio Ferreira Lima	876991-2	marciolima@sefaz.to.gov.br	Assessor Econômico

LEIA-SE:

PROGRAMA TEMÁTICO: 1166 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
-	Modernizar a Administração Tributária	Titular: Luiz Carlos da Silva Leal	164802-1	luizcarlos@sefaz.to.gov.br	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Nayara Medina Vieira	11150378-2	nayara@sefaz.to.gov.br	Diretora de Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais

Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
1116	Aperfeiçoamento da Gestão Tributária	Titular: Luiz Carlos da Silva Leal	164802-1	luizcarlos@sefaz.to.gov.br	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Paulo Augusto Bispo de Miranda	476010-1	paulobispo@sefaz.to.gov.br/direc@sefaz.to.gov.br	Diretor da Receita

Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	E-mail	Cargo
1050	Implementação da gestão estratégica de pessoas	Titular: Elyvagna dos Santos Silva Lacerda	1227289-2	cape@sefaz.to.gov.br	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Verônica de Fátima Siqueira Almeida	695443-2	cape@sefaz.to.gov.br	Assistente administrativo
2377	Promoção das relações interinstitucionais fazendárias	Titular: Jorge Antônio da Silva Couto	37412-2	jorgeantonio@sefaz.to.gov.br	Assessor Técnico Fazendário
		Suplente: Márcio Ferreira Lima	876991-2	marciolima@sefaz.to.gov.br	Assessor Econômico

PORTARIA SEFAZ Nº 784, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:



5.6.6 – Justificativa Seplan referente PPA



NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Assunto: Índice dos Indicadores dos objetivos do Plano Plurianual – 2020-2023/Revisão 2021.

Justificamos junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo que devido uma falha técnica na migração das metas dos indicadores do Plano Plurianual – PPA constante no anexo I da Lei 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 ocorreu divergências no que se refere o **índice desejado** também conhecido como meta do indicador.

Informamos que as alterações dos **índices desejado** foi retificado no Sistema PLANEJA *planejamento.monitora.to.gov.br*, no campo relatório/relatório PPA não causando divergências no planejamento institucional e nem nos seus resultados propostos dos referidos órgãos.

Nesse sentido segue em anexo, o relatório dos indicadores com os respectivos órgãos responsáveis pelos **índices desejado** ou metas dos indicadores como consta no Sistema PLANEJA com suas devidas correções a serem anexadas e consideradas para fins de prestação de contas.

ROMILDO LEITE DIAS

Superintendente de Planejamento Governamental

SERGISLEI SILVA DE MOURA

Secretário de Planejamento e Orçamento



Documento foi assinado digitalmente por SERGISLEI SILVA DE MOURA em 04/01/2022 15:02:42.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 4AD0CE8E00EE0154



Documento foi assinado digitalmente por JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS em 09/02/2022 10:20:11.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 3E48D13F00F35DD1.



09/02/2021

Planilha

Relação de Indicadores por Órgão

PPA 2021

Unidade Gestora

250100 - Secretaria da Fazenda

FILTRAR

LIMPAR FILTRO

OBJETIVO: SUBSIDIAR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

ORGÃO: Secretaria da Fazenda

Nome	Medida	Índice Atual	Índice Desejado
Quantidade de propostas demandadas aprovadas	Unidade	0.0	4.0

OBJETIVO: SUBSIDIAR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE

ORGÃO: Secretaria da Fazenda

Nome	Medida	Índice Atual	Índice Desejado
Percentual de recursos disponibilizados pelo Fundo Estadual de Transporte - FET	Porcentagem	0.0	100.0

OBJETIVO: MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ORGÃO: Secretaria da Fazenda

Nome	Medida	Índice Atual	Índice Desejado
Efetivação da receita tributária de ICMS projetada	Porcentagem	100.0	100.0

OBJETIVO: MODERNIZAR A GESTÃO FAZENDÁRIA

ORGÃO: Secretaria da Fazenda

https://planejamento.monitora.to.gov.br/plant_versions/12/report_indicador?at59+//&q%5Bquantity_id_wq%5D=50457&column=Filtro

1/2

09/02/2021

Planilha

Nome	Medida	Índice Atual	Índice Desejado
Educação Corporativa	Unidade	0.0	15.0
Índice de satisfação do servidor	Porcentagem	0.0	0.0

Documento foi assinado digitalmente por JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS em 09/02/2022 10:20:11.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 3E48D13F00F35DD1.



5.7 – Estágio em que se encontram os projetos

Não há projetos em execução.

5.8 - Projetos e Instituições Beneficiadas por Renúncia de Receita

Não houve projetos e instituições beneficiadas por renúncia de receita.

5.9 - Transferência Concedidas e Recebidas de Recursos

Não houve transferência por fonte mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros.

5.10 - Considerações Finais

A arrecadação total do Fundo Estadual de Transportes foi de R\$ 10.035.709,64 (dez milhões, trinta e cinco mil, setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), entretanto não houve realização de despesas no exercício e nem transferências para execução orçamentária no órgão responsável pela infraestrutura de transportes e obras no Estado. Os recursos arrecadados serão utilizados posteriormente, conforme forem sendo apresentados projetos em conformidade com a legislação do Fundo.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS

Secretário da Fazenda

